

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 20989/2024/2

Sumário: Renovação da comissão de serviço do coordenador municipal de Proteção Civil.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 27/08/2024, determinei, nos termos da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, a renovação da comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Simão Luís Pechirra Velez, pelo período de três anos, com efeitos a 2 de setembro de 2024.

5 de setembro de 2024. — O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

318097761